

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 01/2019 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 147 de 30/09/2019 (Processo 19.20.000000196-8).

Quadro Anexo à Portaria 147/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903748	ANDERSON RICARDO CALDAS NUNES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2019
2903751	ANDRE LUIZ SOARES SAMPAIO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/06/2019
2903760	ARDALA KRONHARDT	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2019
2903745	ELISA BRAUWERS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2019
2903766	GUILHERME DALLA FAVERA HOERLLE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/06/2019
2903750	HELLEN MARIE CASALI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2019
2903753	JULIANA ROSITO PINTO KRUEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/06/2019
2903758	KARLA CRISTIANE CRUZ EBLING	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/06/2019
2903749	LAUREEN ENGEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2019
2903744	RAFAEL GENRO DISCONZI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2019
2903743	RENAN GENRO DISCONZI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/06/2019